



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2022
<b>Tp. Período</b>	Anual
<b>Curso</b>	ADMINISTRAÇÃO (010-C)
<b>Disciplina</b>	3128 - GESTAO TRIBUTARIA
<b>Turma</b>	ADN/C

**Carga Horária:** 68

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Constituição societária e formas de tributação. Tributos e contribuições: porte das empresas e opções de regimes fiscais. O regime fiscal e os efeitos no resultado. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: opção, enquadramento, efeitos sobre encargos trabalhistas. Tributos e contribuições: bases de cálculo, apuração, compensações, isenções e prazos. Créditos Fiscais: compensações, compra, venda. Planejamento Tributário. Tópicos Contemporâneos em Gestão Tributária.

### I. Objetivos

1. Orientar os alunos sobre a importância do conhecimento teórico e prático do conteúdo da disciplina;
2. Estimular a reflexão crítica dos pontos a serem abordados, e;
3. Incentivar o estudo analítico dos fundamentos axiológicos que deram origem às legislações a serem verificadas.

### II. Programa

1. INTRODUÇÃO AO DIREITO TRIBUTÁRIO
  - 1.1. Atividade financeira do Estado
  - 1.2. Sistema jurídico-tributário.
  - 1.3. O direito tributário no quadro geral do direito.
2. FONTES DO DIREITO TRIBUTÁRIO
  - 2.1. Fontes materiais e formais.
  - 2.2. Hierarquia das leis.
  - 2.3. Constitucionalidade e inconstitucionalidade.
  - 2.4. Legalidade e ilegalidade.
3. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA
  - 3.1. Introdução e definição.
  - 3.2. Estrutura da norma jurídica.
  - 3.3. Hipótese de incidência e fato gerador.
4. TRIBUTOS E SUA CLASSIFICAÇÃO
  - 4.1. Impostos.
  - 4.2. Taxas.
  - 4.3. Contribuição de melhoria.
  - 4.4. Outras contribuições.
  - 4.5. Empréstimos compulsórios.
5. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
  - 5.1. Vigência e aplicação.
  - 5.2. Interpretação e integração.
  - 5.3. Elisão e evasão fiscal.
6. INCIDÊNCIA, NÃO INCIDÊNCIA, IMUNIDADE E ISENÇÃO.
  - 6.1. Incidência.
  - 6.2. Não incidência.
  - 6.3. Imunidade.
  - 6.4. Isenção.
7. LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR.
  - 7.1. Princípios constitucionais Tributários
  - 7.2. Vedações Constitucionais ao Poder de Tributar
8. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.
  - 8.1. Responsabilidade dos sucessores.
  - 8.2. Responsabilidade de terceiros.
  - 8.3. Responsabilidade por infrações.
9. CRÉDITO TRIBUTÁRIO
  - 9.1. Constituição do crédito tributário.
  - 9.2. Suspensão do crédito tributário.
  - 9.3. Extinção do crédito tributário.
  - 9.4. Exclusões de crédito tributário.
  - 9.5. Garantias e privilégios do crédito tributário.
10. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.
  - 10.1. Introdução.
  - 10.2. Decisão definitiva administrativa.
  - 10.3. A consulta administrativa e seus efeitos.
    - 11.1. Introdução.
    - 11.2. Ações de iniciativa do contribuinte.
    - 11.3. Ações de iniciativa do fisco.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2022
<b>Tp. Período</b>	Anual
<b>Curso</b>	ADMINISTRAÇÃO (010-C)
<b>Disciplina</b>	3128 - GESTAO TRIBUTARIA
<b>Turma</b>	ADN/C

**Carga Horária:** 68

## PLANO DE ENSINO

12. OS IMPOSTOS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.

12.1. Impostos da União.

12.2. Impostos dos Estados e do Distrito Federal.

12.3. Impostos dos Municípios.

13. TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO

10.4. Processo administrativo-fiscal.

11. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO.

### III. Metodologia de Ensino

O conteúdo do programa será desenvolvido por meio de aulas expositivas, com o incentivo permanente ao debate e à crítica reflexiva, assim como através da participação direta dos alunos com a apresentação de seminários. Além disso, serão realizadas aulas e atividades não presenciais, por meio da plataforma Moodle.

Cronograma de Tutoria presencial:

Conforme designação de AA (atendimento ao Aluno) descrito no PIAD.

### IV. Formas de Avaliação

A avaliação será realizada de forma contínua, considerando-se:

- Participação e interesse em aula e atividades propostas;
- Pontualidade e frequência;
- Participação em seminários;
- Avaliações escritas.

As Atividades de Recuperação de Notas – ARN, destinadas àqueles que não atingirem a média 7,0 (sete) ocorrerão no mesmo formato das avaliações aplicadas, devendo ser realizadas uma semana após a divulgação das notas.

### V. Bibliografia

#### Básica

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BALEEIRO, Aliomar; atualização de Mizabel Abreu Machado Derzi. Direito Tributário Brasileiro. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

CARRAZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 29ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

BRASIL. Código Tributário Nacional. Lei 5.172/66. Atualizada.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988, atualizada.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 22ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 34ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

#### Complementar

CAMPOS, Djalma. Direito Processual Tributário. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

JARDIM, Eduardo M. Ferreira. Manual de Direito Financeiro e Tributário. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de Direito tributário. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 18ª ed.. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

### APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DECIC/G

**Tp. Documento:** Ata Departamental

**Documento:** 007/2022

**Data:** 13/07/2022